Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 315/18

Reitera informações sobre Requerimento n° 236/18, referente Pregão Presencial nº 100/17.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, dele pleiteando, as seguintes informações:

1. Qual o motivo de a Prefeitura ter realizado licitação (Pregão Presencial nº 100/2017) para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em veículos e fornecimento de peças, após ter ultrapassado o valor estipulado pela Lei nº 8666? Justificar.

2 – A Prefeitura realizou cotação, de serviços e peças, prévia para abertura do processo licitatório? Anexar documentos, inclusive nome e cargo do funcionário responsável pela cotação.

3 – Como foi feita a estimativa de serviços? Anexar documentos.

4 - As peças seguem as referências do fabricante ou têm referências especificadas da Prefeitura? Justificar.

5 – As empresas vencedoras do processo licitatório são obrigadas a fornecer as peças e realizar o serviço de manutenção dos itens vencedores? Em caso positivo, anexar documentos e endereço completo de cada uma delas.

6 – Alguma destas empresas estão em outro município? Em caso positivo, como é feito o deslocamento dos veículos e à custa de quem, da Prefeitura ou da prestadora de serviços? Justificar.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2730/2018
Data: 09/10/2018 - Horário: 10:21
Legislativo - REQ 315/2018

7 – Se o deslocamento for realizado pela Prefeitura, qual o valor gasto até a presente data? Qual o motivo deste item não estar no processo licitatório?

8 – Se há empresa fora do município, como os veículos danificados são transportados? Em caso do dano, durante o transporte, de quem é a responsabilidade? Justificar.

9 – Como é feito o controle das horas trabalhadas, por estimativa, por funcionários da Prefeitura ou a critério da empresa contratada? Justificar.

10 – Há algum funcionário da Prefeitura responsável pelo acompanhamento dos serviços e troca de peças ou a própria empresa contratada que determina o que será realizado? Justificar.

11 – O atuador da embreagem (cod. 510007419) e o servo de embreagem (cod. SE 01221) da linha pesada são peças distintas? Em caso negativo, por que estão relacionadas na mesma ordem de serviço (3397/17)? Justificar.

12 O Kit de embreagem (cod. 9014) é de linha pesada ou leve? Caso seja da linha leve, qual o motivo de estar na ordem de serviço (3397/17), que é de um caminhão cargo?

13 – Para realizar o pagamento dos serviços e peças, as empresas anexam todas as notas fiscais? Anexá-las.

14 – Sendo a licitação discriminada por item, em caso de reparos com itens de diferentes empresas vencedoras, como é realizado o serviço e o pagamento? Justificar.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 9 de outubro de 2.018.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.